



RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514456	576
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514458	577
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514459	578
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514469	579
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514502	2108
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514520	580
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514527	581
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514528	582
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514711	583
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514712	584
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514715	585
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514718	586
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514719	587
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514743	588
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514760	589
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514761	590
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 514796	591
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515133	592
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515359	593
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515363	594
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515395	595
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515396	596
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515398	597
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515399	598
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515407	599
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515408	600
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515409	601
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515410	602
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515416	603
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515420	604
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515421	605
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515422	606
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515424	607
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515425	608
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515426	609
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515430	610
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515433	611
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515439	612
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515443	613
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515450	614
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515451	615
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515459	616
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515460	617
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515461	618
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515466	619
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515467	620
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515468	621
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515469	622
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515470	623
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515471	624
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515472	625
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515473	626
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515474	627
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515475	628
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515476	629
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515484	630
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515494	631
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515495	632
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515496	633
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515497	634
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515498	635
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515504	636
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515505	637
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515506	638
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515511	639
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515512	640
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515513	641
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515514	642
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515516	643
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515517	644
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515518	645
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515519	646
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515520	647
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515521	648
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515522	649
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515526	650
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515649	651
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515650	652
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515651	653
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515652	654
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515653	655
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515690	656
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515691	657
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515695	658
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515696	659
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515697	660
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515770	661
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515961	662
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515962	663
RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 515978	664
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS N. 85165	1607
SUSPENSÃO DE SEGURANÇA N. 2987	1260
SUSPENSÃO DE SEGURANÇA N. 3017	1261

## Tribunal Superior Eleitoral

### CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 632, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

O Exmo. Sr. Ministro CESAR ASFOR ROCHA, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para funcionar como Escrivão *ad doc* na Representação nº 1176/DF o servidor Sergio Dias Cardoso, lotado e em exercício nesta Corregedoria-Geral Eleitoral, que, para tanto, poderá praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do encargo que ora lhe é atribuído.

Cumpra-se.

CESAR ASFOR ROCHA

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

PORTARIA Nº 633, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

O Exmo. Sr. Ministro CESAR ASFOR ROCHA, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para funcionar como Escrivão "ad doc" na Representação nº 1176/DF o servidor Carlos Leonardo Symões Santos, lotado e em exercício nesta Corregedoria-Geral Eleitoral, que, para tanto, poderá praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do encargo que ora lhe é atribuído.

Cumpra-se.

CESAR ASFOR ROCHA

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

### SECRETARIA JUDICIÁRIA COORDENADORIA DE ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 203/2006

#### RESOLUÇÕES

**22.446 - PETIÇÃO Nº 2.448 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).**

**Relator** Ministro Marco Aurélio.  
**Requerente** Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT).  
**Advogado** Dr. Rodolfo Machado Moura e outro.

#### Ementa:

PROPAGANDA ELEITORAL - SEGUNDO TURNO EM NÍVEL FEDERAL E ESTADUAL - HORÁRIO - TERMO INICIAL.

O descompasso na proclamação dos resultados das eleições - federal e estadual - é conducente a ter-se a propaganda desta última a partir da hora em que teria início a presidencial.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, referendar a decisão, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Carlos Ayres Britto, José Delgado, Caputo Bastos, Ari Pargendler, Gerardo Grossi e o Dr. Antônio Fernando Souza, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.  
Brasília, 10 de outubro de 2006.

**22.463 - PETIÇÃO Nº 2.476 - CLASSE 18ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).**

**Relator** Ministro Caputo Bastos.  
**Requerente** Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) - Nacional e outro.  
**Advogada** Dra. Maria Aparecida Silva da Rocha Cortiz.

#### Ementa:

Petição. Programa de verificação de assinaturas digitais. Utilização por outra agremiação que não aquela que requereu sua homologação. Autorização.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Carlos Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cesar Asfor Rocha, José Delgado, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.  
Brasília, 26 de outubro de 2006.

**22.465 - PETIÇÃO Nº 1.449 - CLASSE 18ª - SÃO PAULO (São Paulo).**

**Relator** Ministro José Delgado.  
**Requerente** Diretório Nacional do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), por seu presidente.

#### Ementa:

PETIÇÃO. PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB). PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003. IRREGULARIDADES NÃO SANADAS. DESAPROVAÇÃO. SUSPENSÃO DE REPASSE DE NOVAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Não sanadas as irregularidades apontadas, apesar das oportunidades concedidas, impõe-se a desaprovção da prestação das contas do PRTB referente ao exercício financeiro de 2003.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, desaprovçar a prestação de contas do PRTB, nos termos do voto do relator.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio. Presentes os Srs. Ministros Cesar Peluso, Carlos Ayres Britto, José Delgado, Carlos Alberto Menezes Direito, Caputo Bastos, Gerardo Grossi e o Dr. Francisco Xavier, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.  
Brasília, 31 de outubro de 2006.

## Superior Tribunal de Justiça

### PRESIDÊNCIA

### DISTRIBUIÇÃO

#### ATA Nº 4401 DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2006

Presidente em Exercício: O Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO PEÇANHA MARTINS

Secretário(a): Maria Aparecida do Espírito Santo

Às 10:00 horas, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

#### SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 2328 - EX (2006/0245838-0) (1)

REQUERENTE : L DA R  
ADVOGADO : KATIA THIANI LIPPERT STURMER  
REQUERIDO : M S  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 10/11/2006.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

#### SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 2334 - EX (2006/0247392-8) (2)

REQUERENTE : L B B  
REQUERENTE : F A M B  
ADVOGADO : RODRIGO DE BEM E OUTRO  
REQUERIDO : OS MESMOS  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 10/11/2006.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

#### SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 2339 - EX (2006/0249098-9) (3)

REQUERENTE : M DA P P V DE C  
ADVOGADO : IDA ANGÉLICA RIBEIRO E OUTRO  
REQUERIDO : J L P  
RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ

Processo registrado em 10/11/2006.

CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

#### MEDIDA CAUTELAR Nº 12202 - SC (2006/0249122-0) (4)

REQUERENTE : M2 ARQUITETURA S/C LTDA  
ADVOGADO : MARLIS BIRCKHOLZ  
REQUERIDO : FAZENDA NACIONAL  
RELATORA : MINISTRA DENISE ARRUDA - PRIMEIRA SEÇÃO

MINISTROS : MINISTRA ELIANA CALMONMINISTRO CASTRO MEIRAMINISTRO HERMAN BENJAMINMINISTRO HUMBERTO MARTINSMINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Distribuição automática em 10/11/2006.

CONCLUSÃO À MINISTRA RELATORA

#### MEDIDA CAUTELAR Nº 12203 - SP (2006/0249133-2) (5)

REQUERENTE : SKF DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO : JULIANO DI PIETRO  
REQUERIDO : FAZENDA NACIONAL  
RELATOR : MINISTRO CASTRO MEIRA - SEGUNDA TURMA

Distribuição por prevenção do processo MC 12076 (2006/0219711-7) em 10/11/2006.

CONCLUSÃO AO MINISTRO RELATOR

#### RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 20369 - MG (2006/0233626-8) (6)

RECORRENTE : ADAILTON VIEIRA (PRESO)  
ADVOGADO : ANDRÉA JULIETA SILVA E OUTRO  
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATOR : MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO - SEXTA TURMA

Distribuição automática em 10/11/2006.

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

#### RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 20399 - PI (2006/0240275-2) (7)

RECORRENTE : VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO : ELISABETH MARIA MEMÓRIA AGUIAR - DEFENSORA PÚBLICA  
RECORRIDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATOR : MINISTRO GILSON DIPP - QUINTA TURMA

Distribuição automática em 10/11/2006.

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL